



PARECER ÚNICO
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 641027/2007

Licenciamento Ambiental Nº 07112/2006/001/2007		
Outorga Nº :		
APEF Nº		
Reserva legal Nº		

Empreendimento: SBDE- Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis	
CNPJ: 86.445.822/0001-44	Município: Carmópolis de Minas

Unidade de Conservação: Não	Sub Bacia: Ribeirão Japão Grande
Bacia Hidrográfica: Rio Pará	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
C-07-01-3	Moldagem de Termoplástico não organo-clorado, sem utilização de matéria prima reciclada, sem utilização de tinta para gravação.	3

Medidas mitigadoras: <input type="checkbox"/> SIM x <input checked="" type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM x <input checked="" type="checkbox"/> NAO
Condicionantes: Sim	Automonitoramento: SIM

Responsável Técnico pelo empreendimento: Alessandra Barcelos de Castro	Registro de classe MG 44342/TD
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Carlos Mauro Novais Gonçalves	Registro de classe Crea 49.318/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO

Relatório de vistoria: ASF 047/2007	DATA: 21/03/2007
-------------------------------------	------------------

Data: 10/11/2007

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Roberto Vilela Nogueira	Masp 1147633-0	
Silvestre de Oliveira Faria	Masp 0872020-3	
Daniela de Lima Ferreira	Masp 1152883-3	
Wilber Nogueira Santos	OAB/MG 97.925	

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/12/07 Página01/10
-------------------	---	-------------------------------



1. INTRODUÇÃO

Este parecer refere-se ao pedido de Licença de Operação Corretiva para atividade de Moldagem de Termoplástico não organo-clorado, sem utilização de matéria prima reciclada, sem utilização de tinta para gravação, com objetivo de subsidiar o Copam no julgamento do processo.

A atividade possui como parâmetro para o porte do empreendimento a capacidade instalada, sendo informada no FCEI a capacidade instalada de 30 (Trinta) toneladas por dia. Esta Capacidade Instalada classifica o empreendimento como grande porte e por tratar-se de atividade considerada de Pequeno potencial poluidor/degradador, foi classificada pela DN 74/04 em classe 4. O processo Industrial da SBDE- Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis, consiste na transformação de polipropileno e poliestireno em chapas ou laminas para produção de produtos plásticos termoformados descartáveis. Estes produtos são confeccionados para uso doméstico e ou industrial e consistem em copos, pratos, potes, tampas e bandejas. Foi informado no FCEI que o empreendimento foi instalado em 17/05/2006 e foi informado em vistoria que pretende ampliar suas instalações industriais em breve. Foram solicitadas informações complementares, as quais foram respondidas em tempo hábil.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O empreendimento está instalado no município de Carmópolis de Minas, no bairro Fátima e conta com 74.880 m² de área total, onde foram realizadas operações de terraplanagem alterando a conformação do relevo original e as características do solo original. O projeto de adaptação da área para instalação do empreendimento foi bem executado, contendo taludes revestidos por gramínea rasteira (grama batatais), cercamento com tela de alambrado e composição paisagística. Sua área construída é de aproximadamente 6.600 m² onde estão instalados equipamentos de produção, setor de administração e de apoio aos funcionários. A empresa possui 408 funcionários trabalhando em três turnos, sendo a produção contínua. Para o município, a SBDE é a principal fonte de empregos, e fomos informados que há previsão de ampliação desta unidade, podendo empregar aproximadamente 700 pessoas.

A empresa também conta com um posto de abastecimento de óleo diesel composto por um tanque aéreo, com capacidade de armazenagem de 15m³. O referido posto não é passível de regularização ambiental junto ao estado, conforme a DN 108/2007, no entanto, serão contempladas neste parecer únicas todas as medidas mitigadoras referentes a esta atividade. Para abastecimento do gerador de energia, encontra-se instalado um tanque com capacidade de 3 m³ de óleo diesel, no qual deverão ser instaladas medidas mitigadoras referentes a este armazenamento.

Por ocasião da vistoria ao empreendimento, foram identificadas algumas não conformidades no processo produtivo e que os efluentes sanitários são dispostos em fossa negra sem tratamento.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/12/07 Página01/10
------------	---	-------------------------------



Os estudos apresentados, juntamente com as informações obtidas na vistoria, não foram considerados suficientes para concluir a análise do processo, havendo a necessidade de pedido de informações complementares, as quais foram atendidas em tempo hábil.

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A empresa está instalada em um galpão de 6.600 m² distribuído entre área de produção, expedição, depósito. Os escritórios, refeitório, cozinha e oficina mecânica estão alocados em outra edificação, ao lado do galpão. Na área externa, encontra-se o estacionamento de carros e caminhões, posto de combustível, gerador de energia e respectivo tanque de combustíveis, utilizados em caráter emergencial.

A área de produção abriga os setores de extrusão, termoformagem e expedição. Extrusão é o processo pelo qual a matéria prima é transformada em chapas, que são enroladas e enviadas ao processo de termoformagem. Este processo consiste no corte das chapas em pequenos discos e moldagem de diversos produtos tais como copos, pratos, potes e tampas. Estes são encaminhados à expedição onde são embalados e entregues ao destino por meio de frota própria de caminhões. Todo o processo industrial é automatizado havendo a necessidade de mão de obra no momento do abastecimento das máquinas e na manipulação do produto acabado no momento da embalagem. A empresa produz cerca de 900 toneladas por mês do produto acabado.

Após a termoformagem, ocorre a geração contínua de aparas da matéria prima, havendo a necessidade de aproveitamento desta no processo de reciclagem. As aparas são então trituradas e enviadas para um silo armazenador, dotado de estruturas de carga e descarga por onde flui o material e o retorna ao processo de extrusão.

Deste modo, consideramos a atividade deste empreendimento de baixo impacto ambiental, e como um fator importante para o desenvolvimento da região de Carmópolis de Minas, considerando o aumento na arrecadação do município e incremento na oferta de empregos.

Há de se considerar a necessidade de algumas adaptações e mudanças no projeto de controle ambiental apresentado, que foram solicitadas em informações complementares e atendidas a contento.

2.1.1. RESERVA LEGAL

Empreendimento instalado em zona urbana

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/12/07 Página01/10
-------------------	---	-------------------------------



2.2. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Não se aplica, pois o empreendimento está instalado em área urbana e não é consumidor de produtos de origem florestal.

2.3. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Foi informado no FCEI que a empresa consome água exclusivamente de concessionária local, sendo apresentado a comprovação através de xerox de conta de água e esgoto, expedida pelo SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) apresentando um consumo médio mensal de 204 m.³

2.4. IMPACTOS IDENTIFICADOS

No processo produtivo apresentado, constataram-se inconformidades ou falhas na instalação dos maquinários as quais levavam a desperdícios de matérias prima e ou geração de resíduos sólidos contaminados, podendo causar contaminação do meio ambiente. Foram constatadas gerações de resíduos sólidos contaminados por graxa utilizada na lubrificação do maquinário. Dispersão de partículas de material reciclado na máquina que tritura as aparas e peças defeituosas. Foram solicitadas as apresentações de propostas para correção destas inconformidades e apresentadas soluções para tais. Na contaminação por graxa, criaram uma porta que impede o contato de copos com o produto lubrificante e apresentaram foto da adaptação realizada. Pág. 040.

Foram identificados também a ausência de sistema de tratamento de esgotos sanitários e sistema de coleta de águas pluviais contemplando toda a área da empresa. Foi solicitada a apresentação de proposta de tratamento de efluentes líquidos gerados no empreendimento e foram apresentados dois projetos: um para o tratamento do efluente gerado no restaurante e outro para o tratamento de efluentes sanitários, dimensionados para o número de pessoas previsto na ampliação do empreendimento. Este pode ser considerado impacto de maior dimensão, dado o número de funcionários em produção contínua e o número de refeições realizadas diariamente no empreendimento. Os projetos foram apresentados com memorial descritivo e plantas detalhadas para execução dos mesmos e a análise considerada satisfatória.

O tanque aéreo instalado no pátio do empreendimento foi vistoriado e apresenta as medidas mitigadoras instaladas e funcionam bem, sendo composta de pista de abastecimento com canaletas, bacia de contenção e caixa separadora de água e óleo recebendo o escoamento das águas pluviais incidentes nestas áreas. O tanque de armazenamento de óleo diesel instalado no gerador não apresentava medidas mitigadoras para prevenção de acidentes ou vazamentos. Foram instaladas as medidas preventivas para mitigação de impactos nesta área e apresentadas as fotos da instalação de bacia de contenção e cobertura desta área com telhas de aluzinco, evitando a incidência de águas pluviais. Fotos Pág. 039

A operação da oficina mecânica gera produtos sucitados e efluentes provenientes da lavagem de peças. Foram propostas medidas de adequação desta área contendo um

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/12/07 Página01/10
------------	---	-------------------------------



local destinado à separação das sucatas e disposição em tambores identificados e dispostos em paletes de madeira. A referida área possui cobertura e piso pavimentado. Também foram apresentadas fotos da adequação, na página 042.

Na operação de trituração das aparas de matéria prima, foram identificadas geração de particulado e partículas dispersas ao ambiente externo. Foi apresentado projeto de enclausuramento da respectiva área.

Na parte externa do galpão foram identificados compressores de alta potencia, apresentando descarte de efluente líquido contaminado com óleo. Este efluente escoava por canaletas direcionadas ao sistema de coleta de águas pluviais. Este procedimento será interrompido mediante instalação de projeto de adequação apresentado em informações complementares.

2.5. MEDIDAS MITIGADORAS

Para reduzir o impacto ambiental gerado na operação do empreendimento, sugerimos a adoção de práticas corretas para disposição de resíduos e instalação de equipamentos e sistemas considerados mitigadores dos impactos ambientais tais como: adaptação no maquinário impedindo o contato do produto com a lubrificação do maquinário, complementação do sistema de controle de águas pluviais, instalação de sistema de tratamento de efluentes sanitários e domésticos, disposição correta de resíduos perigosos e adoção de boas práticas ambientais em todos os setores da empresa.

2.6. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Não foram sugeridas medidas compensatórias para operação deste empreendimento

2.7. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado em conformidade com a documentação exigida;

O ressarcimento dos custos foi devidamente integralizado.

O fornecimento de água neste empreendimento é exclusivamente realizado pela Concessionária local;

Trata-se de empreendimento localizado em área urbana, sendo, portanto, isento de demarcação e averbação da reserva legal. Não é consumidor de produtos e sub-produtos derivados da flora. Estando o empreendimento localizado em área urbana a competência para supressão de vegetação transfere-se ao Município.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/12/07 Página01/10
-------------------	---	-------------------------------



3. CONCLUSÃO

Desta forma, subsidiados pelos estudos ambientais apresentados pela fiscalização realizada à área, bem como pelas informações complementares solicitadas, a equipe interdisciplinar da SUPRAM-ASF é favorável à concessão da Licença de Operação Corretiva, com validade de 06 (seis) anos, para a empresa SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartável, instalada no município de Carmópolis de Minas, respeitando-se as condicionantes constantes dos Anexos I e II.

4 - PARECER CONCLUSIVO

Favorável: () Não (X) Sim

5 - VALIDADE DA LICENÇA: 6 (anos)

Data: 05/12/2007

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Roberto Vilela Nogueira	Masp 1147633-0	
Silvestre de Oliveira Faria	Masp 0872020-3	
Daniela de Lima Ferreira	Masp 1152883-3	
Wilber Nogueira Santos	OAB/MG 97925	

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/12/07 Página01/10
------------	---	-------------------------------



ANEXO I

Processo COPAM Nº7112/2006/001/2007:		Classe/Porte: 4/G
Empreendimento: SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis		
Atividade: Moldagem de Termoplástico não organo-clorado, sem utilização de matéria prima reciclada, sem utilização de tinta para gravação.		
Endereço: Rua Carlos Vicente Lara nº 146		
Localização: Bairro Fátima.		
Município: Camópolis de Minas		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 6 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	Instalar sistema de tratamento de efluentes líquidos sanitários e da cozinha industrial, conforme projetos técnicos anexos ao processo, solicitados em informações complementares e apresentar ART de execução da obra..	6 meses*
2	Promover a desativação da fossa negra em uso, após a instalação do sistema de tratamento de efluentes, procedendo a desinfecção biológica com cal virgem e tamponamento.	7 meses*
3	Instalar projeto de adequação do destino do efluente contaminado proveniente dos compressores de ar, solicitados em informações complementares. .	3 meses*
4	Apresentar monitoramento do ruído de fundo no entorno do empreendimento, em atendimento à lei estadual 10.100.	3 meses*
5	Instalar projeto de enclausuramento da área de beneficiamento da matéria prima reciclada, apresentado em informações complementares.	3 meses*
6	Acondicionar em local coberto as embalagens vazias de óleo para motores, e qualquer outro material contaminado por resíduos classe I (ABNT 10.004), até que os mesmos recebam destinação final, ambientalmente adequada.	Durante a vigência da LO
7	Promover a manutenção periódica da caixa SAO, bem como a limpeza freqüente das canaletas de drenagem da área de abastecimento.	Durante a vigência da LO

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/12/07 Página01/10
------------	---	-------------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

8	Apresentar Certidão do Corpo de Bombeiros, atestando a regularidade do empreendimento quanto às medidas de segurança e combate a incêndio no mesmo.	3 meses*
9	Executar o Programa de Automonitoramento conforme Anexo II.	Durante a vigência da LO

*Contados a partir da concessão da licença



ANEXO II

Processo COPAM Nº::07112/2006/001/2007	Classe/Porte: 4/G
Empreendimento: SBDE- Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis	
Atividade : Moldagem de Termoplástico não organo-clorado,sem utilização de matéria prima reciclada, sem utilização de tinta para gravação.	
Endereço: Rua Carlos Vicente Lara nº 146	
Localização: Bairro Fátima	
Município: Carmópolis de Minas	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada e Saída do sistema de tratamento de efluentes líquidos (Reator anaeróbico de fluxo ascendente)	Vazão, pH, sólidos totais, DBO, coliformes totais e termotolerantes.	Trimestral

Relatórios: Enviar trimestralmente à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency – EPA* ou outras aceitas internacionalmente.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/12/07 Página01/10
------------	---	-------------------------------



2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (*) 1 – Reutilização
2 – Reciclagem
3 – Aterro sanitário
4 – Aterro industrial
5 – Incineração
6 – Co-processamento
7 – Aplicação no solo
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 – Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/12/07 Página 01/10
------------	---	--------------------------------